



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

DESPACHO

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e acolhendo o Parecer nº 1183/2024/AJDG, DETERMINO a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, utilizando-se a minuta de ids. 0072038, 0072040, 0072041 e 0072042, objetivando a contratação de empresa especializada para criação de arte, produção e instalação de 23 outdoors em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

2. À Seção de Licitações -SECLI - para providências.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral
Ordenadora de Despesas por Delegação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 07/08/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0072467&crc=0993601D informando, caso não preenchido, o código verificador **0072467** e o código CRC **0993601D**.